

Entrevista n.º: 127

Entrevistado: *Gilson Carlos de Santana*

Cargo: Titular do 1º Distribuidor de Niterói

Data: 17 de agosto de 2005

Local: Museu da Justiça

Duração: 58 min

Coordenador: Luiz César A. Bittencourt Silva

Entrevistadores: Jorge Luís Rocha

Regina Célia de Souza Lemos

Levantamento bibliográfico e roteiro: Jorge Luís Rocha

Sumário: Gilmar de Almeida Sá

## **Sumário**

Formação educacional. Aprovação em concurso e o trabalho como comissário no Juizado de Menores. O ingresso no curso de Direito. A mudança para o TRF. O período em que foi fiscal de rendas. Os problemas financeiros que o levaram a sair do TRF: achatamento salarial. O período em que foi fiscal do ICMS: a melhoria salarial; a mudança para São Sebastião do Alto. A aprovação no primeiro concurso para Notário e Registrador. Comentários sobre o grau de dificuldade. A forma de lotação nos cartórios. A ida para Niterói. Explicações sobre as atividades desenvolvidas pelos registradores. Comentários sobre a legislação dos cartórios extrajudiciais. A questão do espaço físico e do descarte. A elaboração da Tabela de Temporalidade de Documentos da Associação dos Notários e Registradores (ANOREG). O trabalho em parceria com o Tribunal de Justiça. A importância dos registros e o que se deve registrar. A presidência da Comissão de Classificação de Documentos da ANOREG. O trabalho em prol da preservação dos documentos. A experiência com turismo histórico em uma fazenda a partir de dados levantados em cartório. Os projetos para preservação e disponibilização dos documentos cartoriais. Explicações sobre as atividades desenvolvidas pelos distribuidores. A relação dos cartórios com o Tribunal de Justiça: a elaboração das normas e a fiscalização das atividades. A questão dos salários dos funcionários dos cartórios. Estados com cartórios não privatizados: desobediência à Constituição e os problemas daí advindos. O pioneirismo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em várias áreas: gestão documental, privatização dos cartórios, concurso público para notários e registradores. A oficialização e a desoficialização dos cartórios. Vantagens da privatização: economia com gastos e pessoal; Transferência da responsabilidade civil para o titular. A grande responsabilidade dos titulares e a necessidade do seguro. A demora nos cartórios judiciais em São Paulo e o movimento em prol da privatização das varas e as possíveis consequências. Comentários sobre alguns documentos antigos encontrados no cartório. Dúvidas sobre as funções do cargo de antigo “Juiz Municipal do Tesouro”. Comentários sobre a história do 1º cartório distribuidor de Niterói. Comentários sobre a ANOREG: atividades publicitárias, trabalho social, estrutura, gratuidades. A progressão funcional. O incentivo ao aperfeiçoamento. Necessidade de reestruturação dos cartórios no interior. Os procedimentos de fiscalização do Tribunal aos cartórios extrajudiciais. As punições. A figura do interventor. A questão histórica das concessões como forma de o Estado angariar poder e recursos. A antiga prática de venda de cartórios. A Constituição de 1988, como marco de organização e democratização do acesso aos ofícios

extrajudiciais. Comparação com o serviço notarial em outros países. Comparação entre o notariado no Brasil e em outros países latinos. A importância do serviço notarial para prevenção de demandas judiciais e conservação de documentos. O interesse da população pela História. Apoio à proposta do Museu da Justiça para parceria na preservação de documentos. Possíveis formas de disponibilização das informações. Agradecimentos.